



PORTARIA Nº 43.646/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 003380/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARCIA MARA GASPARI, matrícula nº 1833, o tempo de contribuição de 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CONGREGACAO DOS OBLATOS DE SAO JOSE	08/08/1988 - 20/08/1988	Geral	0	0	13
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	13/03/1989 - 16/06/1989	Geral	0	3	4
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	29/04/1991 - 31/12/1991	Geral	0	8	3

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS